



### Resposta ao Requerimento nº 1513/2023

Autoria: FRANKLIN

**Assunto:** Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Ulisses

Pedroso de Oliveira Filho, Bairro Boa Esperança.

### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

#### SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### **REQUERIMENTO Nº 1513/2023**

EMENTA: Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo, localizado na rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, no bairro Boa Esperança.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Recentemente, fomos abordados por residentes do bairro Boa Esperança, os quais trouxeram a informação de que a árvore situada na rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, em frente ao número 75, está causando danos à calçada e obstruindo a passagem no passeio público.

Sendo assim, os moradores solicitam providências quanto a remoção de exemplar arbóreo. (fotos em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências" em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte — até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes — de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura — na fase adulta.

Artigo 10° - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

 III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

 IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; (grifo nosso)

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (fotos em anexo)

- 1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias?
- 2) Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão pra remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

#### Justificativa:

Moradores da região procuraram este vereador para solicitar providencias, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

### Franklin Duarte de Lima Vereador

Página 2 de 4

# Em resposta aos questionamentos do nobre vereador Franklin Duarte de Lima, Requerimento Nº 1513/2023, informamos:

- 1- A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?
- R: Vistoria já foi executada, laudo em anexo.
- 2- Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão para a remoção?
- R: Remoção foi deferida (laudo em anexo). Previsão fica difícil de informar, pois temos que cumprir a Lei Ordinária Municipal 6.084, de 23 de Abril de 2023, seguindo ordem cronológica.
- 3- Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

R: Resposta prejudicada.

Valinhos, 06 de Novembro de 2023

Eng<sup>o</sup> Agrônomo Laércio Ronaldo Falsarella CREA - SP SO 611 890 41

Eng<sup>o</sup>. Mário Ivo Mengon Secretário da S.S.P./PMV CREA 5060187117



## Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo Requ

Requerimento 1513/2023

Requerente

Franklin Duarte de Lima

Endereço

Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho 75

Bairro

Bairro Boa Esperança

Data

01 de Novembro de 2023

Motivo da solicitação

Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de árvore conhecida popularmente como Oiti (Licania tomentosa), de médio porte, plantada sob fiação que cruza a rua em direção ao poste padrão da residência, passeio público de mosaico português com danos bastante significativos, calçada estreita, árvore impossibilita a passagem de pedestres e cadeirantes (risco de acidente), fiação sendo forçada pelos galhos da árvore, copa bem formada e com bom estado fitossanitário.

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida (danos ao patrimônio) a presente solicitação de remoção, conforme nos foi solicitado, salientando que essa solicitação de remoção será encaminhada a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução, conforme Lei Ordinária 6.084, de 23 de Abril de 202

Eng. Agrônomo Laércio Ronaldo Falsarella CREASP 50 611 890 41

Hobanel 7

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.



O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.





















